



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

08.12.2015

AS 11:58 Horas

Ass.: .....

PARECER nº 232/2015

Processo nº 221/2015

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 177/2015, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 50.000,00".

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município a abrir um crédito especial no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana, do Fundo Municipal de Desenvolvimento Integrado, na conta Projeto/Atividade 2256 - Cemitérios Municipais, no Elemento 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações, em virtude da execução de melhoria nas condições dos Cemitérios Central e São Roque.

O Artigo 2º do Projeto de Lei em análise, determina que servirá de recurso para cobertura do crédito especial de que trata o Artigo 1º, a "redução das dotações orçamentárias" nominadas, conforme Elemento 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações (valor de R\$ 42.000,00) e Elemento 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente (valor de R\$ 8.000,00), do Fundo Municipal de Desenvolvimento Integrado, da Secretaria Municipal de Turismo, a ser empregado em melhoria das condições dos banheiros no Cemitério Central e em ampliação da segurança no Cemitério de São Roque.

O Projeto de Lei vem amparado em deliberação do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Integrado - FUNDO ATAR.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 50.000,00, apresenta condições regulares de tramitação e votação.**

s.m.j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

Adv. Márcio Roberto da Silva  
OAB/RS 31.834

Adv. Jaime Zandonai  
OAB/RS 38.659